

PREFEITURA ESTAÇÃO - RS

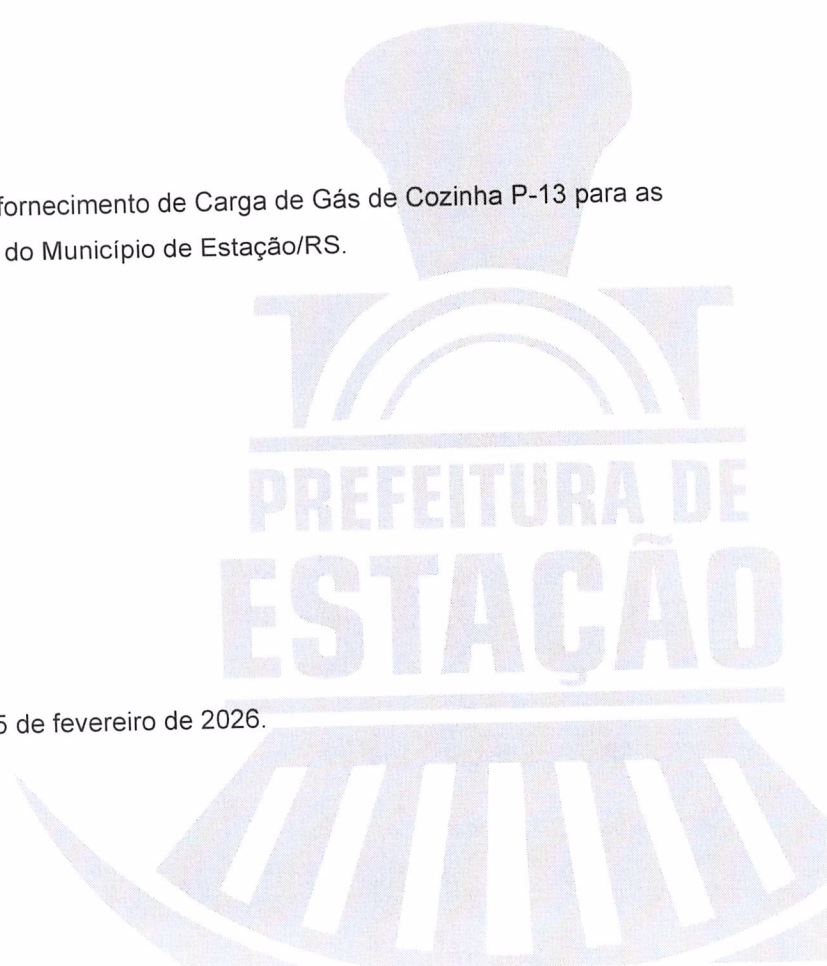
O trabalho continua, as conquistas se multiplicam

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Carga de Gás de Cozinha P-13 para as diversas secretarias do Município de Estação/RS.

Estação, 05 de fevereiro de 2026.





TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação Nº 02/2022

Data: 26/01/2026

Secretaria Solicitante: EDUCAÇÃO

Responsável pela elaboração: Mara Cristina Ambrosini

Cargo: Oficial Administrativo

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Fornecimento de Carga de Gás de Cozinha - P-13 para as Escolas Municipais e Secretaria de Educação.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de gás de cozinha, justifica-se a atender as necessidades diárias da Prefeitura e secretarias, para a preparação de merenda escolar nas escolas do Município, elaboração de café nas secretarias, para os funcionários e visitantes. A natureza do material de consumo em questão não permite a compra visando à formação de grandes estoques e distribuição por períodos prolongados, em face de seus prazos de validade e de não existir locais adequados para a estocagem.

Justificamos, ainda, que o objetivo da Secretaria Municipal de Educação de Estação em adquirir Recarga de gás de cozinha é para atender as Escolas Municipais para o preparo de merenda escolar, uma vez que a rede de ensino oferece alimentação preparada na própria escola, não recebe os alimentos prontos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O fornecimento de cargas de gás de cozinha deverá ocorrer conforme solicitação da secretaria ou das Escolas Municipais, e deverá ser entregue pela empresa contratada nas Escolas Municipais com brevidade.

4. FORMA DE EXECUÇÃO:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições conforme termo de referência, acompanhado de respectiva nota fiscal; após solicitação da Secretaria.

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme dispositivos legais que regulamentam a fiscalização e gestão do contrato conforme estabelece a Lei 14.133/2021, sendo a fiscalização/recebimento do serviço/produto realizado por Daiane Rigo Turski e a gestão do contrato realizada por Marcele Anversa Lima.



"O trabalho continua, as conquistas se multiplicam."
PREFEITURA ESTAÇÃO - RS

6. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento do material e apresentação do documento fiscal, conforme disponibilidade financeira do Município.

7. ESTIMATIVA DE VALOR:

Estima-se para o fornecimento do item almejado, o valor aproximado é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSO:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

08 Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

08.01.12.365.0022.2053 Manutenção do Ensino Infantil

08.01.12.365.0022.2053.3.3.90.30.04 (9651) – Gás e Outros Materiais Engarrafados

08.02.12.361.0023.2056 Manutenção do Ensino Fundamental

08.02.12.361.0023.2056.3.3.90.30.04 (7779) – Gás e Outros Materiais Engarrafados


08.02.12.361.0023.2055 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação

08.02.12.361.0023.2055.3.3.90.30.04 (7802) – Gás e Outros Materiais Engarrafados

Recurso: 1500 Livre

Assinaturas:


Mara Cristina Ambrosini
Oficial Administrativo


Marcele Anversa Lima
Dirigente Municipal de Educação